

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 de Novembro de 2017

As 10:02 hs sob N.º 240

SECRETARIA
PARANÁ, APROVA:

PROJETO Nº 0922017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 299.219,00** (Duzentos e noventa e nove mil duzentos e dezenove reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

13.00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
18.541.20.2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00	1921	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	299.219,00
FONTE	557	CONVENIO FUNASA Nº 728781/2009 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	299.219,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

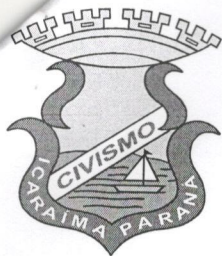
Fonte	Descrição	Valor
557	CONVENIO FUNASA Nº 728781/2009 - CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	299.219,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Novembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

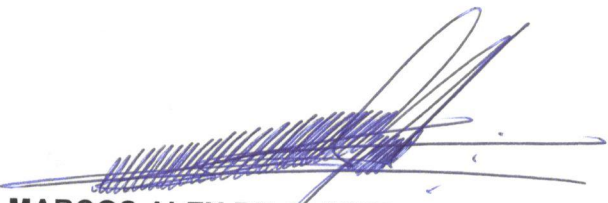
Mensagem

Icaraíma, 13 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 092/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação da **Fonte 557 – Convênio nº 728781/2009 – Caminhão Compactador de Lixo**, para Aquisição de 1 (um) Caminhão Compactador de Lixo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com a FUNASA, sendo assim, estamos enviando a esta casa de Lei o referido Projeto para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possa executar o recurso no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA